

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0173 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.347.251,40, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil 1.200,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 6.824,26

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 30.077,90

03.01.04.122.1202.038-449052-Equipamento E Material Permanente 482,04

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 8.462,40

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.019,90

04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 51.410,31

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 29.480,14

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 191.900,56

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 130.447,39

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 180.000,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 16.000,00

05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo 38.225,33

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 370.937,92

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	33.825,10
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	80.000,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.386,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.361,29
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	46.816,92

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.701,64
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.800,90

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	1.500,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.885,27
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	274,80

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	55.938,09
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	14.220,90
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	12.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
09.01.26.782.1172.031-339030-Material de Consumo	1.950,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	1.340,00
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	256,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.526,34
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	39.585,40
02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil	44,86

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	309,23
03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais	807,00
03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil	400,00
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	1.779,71
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	379,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	9.691,48

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 3.357,58

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 9.135,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 36.629,87

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 26.417,34

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 213.275,62

05.01.10.122.1232.052-449052-Equipamento E Material Permanente 240,90

05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 51.938,09

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 24.106,24

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 18.401,25

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 700,09

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 9.500,00

06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo 39.996,20

06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo 10,36

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.715,00

08.01.08.244.1062.005-339030-Material de Consumo 0,70

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.157,89

08.02.08.243.1062.004-339030-Material de Consumo 0,57

08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo 784,69

08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 6.055,38

08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.025,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

09.01.04.122.1202.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.427,08

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo 18.429,04

09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 13.489,00

09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.038,00

09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo 0,18

09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo 0,06

09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 350,83

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo 60.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

E

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01.14.423.1082.008-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

3.624,31

12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo

2.280,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 13 DE SETEMBRO DE 2.018


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal